



## Ministério da Justiça e Segurança Pública

Portaria nº 1.625, de 27 de outubro de 2017

Altera a fórmula de cálculo das Metas Intermediárias da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI do Anexo II da [Portaria nº 1.365, de 4 de outubro de 2017](#), da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2017, Seção 1, páginas 74 a 76.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da [Portaria nº 3.403, de 30 de outubro de 2013](#), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a fórmula de cálculo das Metas Intermediárias da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI do Anexo II da [Portaria nº 1.365, de 4 de outubro de 2017](#), da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2017, Seção 1, páginas 74 a 76, que passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

METAS INTERMEDIÁRIAS ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - AECI				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista
Percentual de Notas Técnicas produzidas a partir do monitoramento das unidades, com recomendações exaradas pela CGU, devidamente	Produzir informações gerenciais para o Ministro de Estado e demais gestores do MJ sobre o andamento/cumprimento das recomendações exaradas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) em trabalhos de auditoria diversos.	(Nº de recomendações monitoradas das unidades / Nº de recomendações da CGU no Sistema Monitor) x 100	Percentual	100%

inseridas no Sistema Monitor.				
----------------------------------	--	--	--	--

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado nos veículos oficiais (Diário Oficial da União - DOU e Boletim de Serviço - BS).